



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 24 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 6517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDL CNJFGNTYZRDBEMJQXQ0

## Termos Aditivos

### RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022

Processo Administrativo nº 147/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 008/2022. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** CNPJ sob o n.º 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA:** **CARLA MAIRA FREIRE BARRETO**, situada à Rua Barão Homem de Melo, nº 14 A, Bairro: Centro, , no Município de Cairu, no Estado da Bahia, CEP 45.424-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.650.695/0001-05, inscrição municipal sob o Nº 74807, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Sr(a). **Carla Maira Freire Barreto**, portadora de documento de identidade nº 783868103, emitido pelo SSP/BA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 935.032.025-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 23 de fevereiro de 2023 com o seu término em 22 de fevereiro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Permanece inalterado o valor total estimado para a execução do objeto contratado de **R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais)**. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	15001002/160000/ 1624000	2.006/2.066/2.067	33.90.33.00.000.00 33.90.39.00.00.000

**CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23 de fevereiro de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 22/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE: CINTIA BONFIM ROSEMBERG MEIRELES** – CPF nº 010.771.815-40. **CONTRATADA: CARLA MAIRA FREIRE BARRETO** - CPF nº 935.032.025-87. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF: 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo – CPF Nº 595.885.785-15.

**RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022**

*Processo Administrativo nº 142/2023*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 009/2022. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** CNPJ sob o n.º 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA:** **REINALDO SOUSA**, situada à Rua do Ipiranga, s/nº Bairro: Centro, no Município de Cairu, no Estado da Bahia, CEP 45.424-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.236.918/0001-84, inscrição municipal sob o Nº 74795, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Sr(a). **Reinaldo Sousa**, portador de documento de identidade nº 813317541, emitido pelo SSP/BA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 920.283.655-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 23 de fevereiro de 2023 com o seu término em 22 de fevereiro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Permanece inalterado o valor total estimado para a execução do objeto contratado de **R\$ 11.347,20 (onze mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	15001002/160000/ 1624000	2.006/2.066/2.067	33.90.33.00.000.00 33.90.39.00.00.000

**CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23 de fevereiro de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 22/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **CINTIA BONFIM ROSEMBERG MEIRELES** – CPF nº 010.771.815-40. CONTRATADO: **REINALDO SOUSA** - CPF nº 920.283.655-87. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF: 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo – CPF Nº 595.885.785-15.

**RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022**

*Processo Administrativo nº 128/2023*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 010/2022. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** CNPJ sob o n.º 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA:** **AGDA CARINTIA LAURENTINO DE SOUZA**, Empresário Individual, situada à Rua Barão Homem de Melo, nº 50, Sede do Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.696.785/0001-54, inscrição municipal sob o Nº 74795, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Sra. **Agda Carintia Laurentino De Souza**, portadora do documento de identidade nº 07.696.323-35, emitido pelo SSP/BA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 013.931.905-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 23 de fevereiro de 2023 com o seu término em 22 de fevereiro de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Permanece inalterado o valor total estimado para a execução do objeto contratado de **R\$ 37.824,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais)**. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	15001002/160000/ 1621000	2.006/2.066/2.067	33.90.33.00.000.00 33.90.39.00.00.000

**CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23 de fevereiro de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 22/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE: CINTIA BONFIM ROSEMBERG MEIRELES** – CPF nº 010.771.815-40. **CONTRATADA: AGDA CARINTIA LAURENTINO DE SOUZA** - CPF nº 013.931.905-02. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF: 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo – CPF Nº 595.885.785-15.

**RESUMO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019**

*Processo Administrativo nº 149/2023*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 004/2019. IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.

**CONTRATADA: CALMON E MAZZEI ADVOGADOS,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 172, Edifício Salvador Office Pool, Sala 1412, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-770, inscrita no CNPJ sob o nº 14.569.795/0001-68 e Inscrição Municipal sob o nº 405.062/001-42, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Bahia sob o nº 2042/2011, neste ato representada pelo seu sócio o **Bel. Gustavo Mazzei Pereira**, inscrito na OAB/BA sob o nº 17.397, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 598.461.515-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual** conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula oitava do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 27 de fevereiro de 2023 com o seu término em 26 de fevereiro de 2024. **PARGRAFO ÚNICO: Conforme previsto no III Termo aditivo, permanece inalterado o valor mensal atualizado de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), resultando para o período de 12 (doze) meses o valor total de R\$ 102.000,00 (cento de dois mil reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08/01	500/704/753	2.006	33.90.35.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir 27 de fevereiro de 2023.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 24/02/2023.

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF Nº 943.060.525-91.

CONTRATADA: Bel. Gustavo Mazzei Pereira - CPF nº 598.461.515-00.

**TESTEMUNHAS** - Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº 147.430.865-15 e Jeane Conceição da Silva -

CPF nº 052.085.685-60.